



INDICAÇÃO N° 3984, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, através da presente demanda solicitar que Vossa Excelência empreenda esforços no sentido de disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Stella Maris, CNPJ 49.052.533/0001-06 e CNES sob o nº 2078155, necessários para custeio e manutenção ou Investimento.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a defasagem da Tabela de Procedimentos do SUS, que cobre em média somente 60% dos gastos dos hospitais, bem como a atual crise econômica e financeira sofrida pela saúde pública do país, o Hospital Stella Maris enquanto entidade filantrópica e sem fins lucrativos tem enfrentado um cenário ainda mais drástico. Desta feita, a referida emenda será de grande utilidade na aquisição de equipamento e garantia de atendimento digno aos seus usuários.

Na expectativa da atenção do Exmo. Sr Governador, sua equipe e órgão correspondente, solicitamos a apreciação desta, e nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12/11/2019.

a) Adriana Borgo



*Saúde
100 mil
Larão*

Guarulhos, 08 de agosto de 2019

Ofício nº HSM-DIR 98/19

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado,

ADRIANA BORGO

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para Custeio e Manutenção ou Investimento

Excelência,

GUARULHOS é a segunda maior cidade do Estado de São Paulo e a 13º mais populosa do **Brasil**, com **população de 1,35 milhões de habitantes e 945 mil eleitores**, (segundo fonte de dados IBGE e TER/SP respectivamente), sendo o **2º maior colégio eleitoral do Estado**. Se consolida como a 2º maior cidade com índice de participação dos municípios (IPM) e no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) ficando atrás somente da Capital de São Paulo.

A CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS, é mantenedora do HOSPITAL STELLA MARIS, entidade religiosa que reúne **VALORES** e **IDEOLOGIA CRISTÃ**, constituída por pessoa jurídica de direito privado, **SEM FINS LUCRATIVOS** e **FILANTRÓPICA**, que atua na área de SAÚDE há 53 anos prestando relevantes serviços à população através do SUS – Sistema Único de saúde, tendo inclusive **UTILIDADE PÚBLICA DECLARADA** por se dedicar à população carente prestando serviços de Hospital Geral, sendo referência nos serviços de urgência e emergência em cardiologia de média e alta complexidade à comunidade de Guarulhos, com sede própria à Runa Maria Cândida Pereira, 568 – VI. São João-Guarulhos/SP, inscrita no **CNPJ 49.052.533/0001-06**, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) sob o nº 2078155, neste ato representada por sua representante legal, vem, respeitosamente, perante vossa ilustre presença expor e requerer o que segue:

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, que seja inserida uma **EMENDA PARLAMENTAR**, para Custeio, no valor de **R\$ 100.0000 (Cem Mil Reais)**.

Justificativa de Pedido:

Em que pese, o desempenho significativo para consecução de suas atividades sociais e assistências no contexto da saúde pública local e regional, o Hospital Stella Maris atravessa uma crise sem precedentes, gerada por dificuldades comum à rede hospitalar